

Atividades sob controle

POLUIÇÃO VISUAL, FUNCIONAMENTO IRREGULAR DO COMÉRCIO OU MESMO FALTA DE ALVARÁ PARA FESTAS ABERTAS AO PÚBLICO: A SEFAU É RESPONSÁVEL POR FISCALIZAR E FAZER CUMPRIR AS LEIS EM TODO O DISTRITO FEDERAL

Danielly Viana

Questões relacionadas à poluição visual de Brasília, fiscalização do comércio ilegal e ocupação de área pública são exemplos de atuações da Secretaria de Fiscalização das Atividades Urbanas (Sefau) do Distrito Federal. O órgão tem o sistema de fiscalização diferente da Secretaria de Fazenda e faz cobranças de impostos previstos no âmbito do DF. Só no ano passado, a Sefau realizou 1.284 operações especiais pela cidade com a atuação de 651 fiscais e 367 inspetores.

A lei que transformou a Secretaria Extraordinária de Fiscalização de Atividades Urbanas em Secretaria de Estado foi o Decreto 23.693 de 26 de março de 2003. Ela inspeciona estabelecimentos comerciais, residenciais e industriais e, quando necessário, aplica taxas e multas oriundas de comportamentos excessivos existentes dentro da sociedade. "São cobranças de taxas específicas como de fiscalização, obras e posturas, vigilância sanitária, vigilância animal, ambiental, além das taxas de transportes", explicou o secretário da Sefau, Antonio Alves Nascimento Neto. Para isso, o órgão conta com apoio de outras instituições como a Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Administrações Regionais. "Fiscalizamos a ocupação de área pública, ocupação irregular de outdoors, infrações oriundas de edificações, meio ambiente e utilização do solo indevidamente, por exemplo", acrescentou.

Além das visitas rotineiras pelos fiscais da secretaria em diversas áreas do DF, o órgão ainda conta com a colaboração de de-



Retirada de letreiros em locais inadequados é um dos trabalhos da Sefau

núncias da comunidade que se tornou uma grande aliada. No ano passado, os fiscais realizaram 18.048 verificações de denúncias. Os interessados em fazer reclamações podem ligar para a Ouvidoria Geral do GDF, no número 156, ou ir pessoalmente em uma das 23 regiões administrativas onde a Sefau se encontra.

A punição para os que desobedecem a lei depende da taxa em que se enquadra. Para cada variante é cobrada uma multa podendo ser diária, mensal, semestral, trimestral ou anual. "A taxa tem sempre como princípio uma conta à prestação do Estado", disse o secretário. Além desses trabalhos, a secretaria fiscaliza a implementação de certas leis como a do "Lei do Desfibrilador"

(aparelho que monitora ritmos anormais do coração), onde há sua exigência nos estádios de futebol e em grandes aglomerações.

A última grande ação da secretaria ocorreu no início do mês. Oficinas mecânicas de lanternagem e pintura, que ficavam na W3 Norte, foram retiradas do local porque o material usado por elas, como o tiner, é nocivo à saúde. Os próprios moradores locais reclamavam dos estabelecimentos. Ao todo eram 36 oficinas que foram removidas para atuarem em outras áreas como o SOF (Setor de Oficinas) Sul ou Norte. Outra ação recente foi a interdição de quatro festas no Lago Sul que não tinham autorização expedida pelo órgão competente (Administração Regional) para

serem realizadas e ainda cobravam pela entrada. Quem organiza o evento precisa pedir o alvará de funcionamento ou corre o risco de ter o estabelecimento interdito, autuado com multa ou não, além de ser enquadrado no artigo 330 do Código Penal por descumprimento da ordem.

As leis são criadas e cabe a Sefau a fiscalizá-las. Além de exercer o papel de monitorar a sociedade, o órgão presta o serviço de orientar a população. Um exemplo são as questões de invasão no DF. Para evitar futuras complicações, o cidadão pode procurar a Sefau para verificar quais os procedimentos que ele deve seguir para não ser enquadrado como irregular e ter seu imóvel desapropriado.

Renato Alves/25.02.2005

ONDE RECLAMAR

- Ouvidoria Geral - 156
Ouvidoria da Sefau - 3961-5200
- Secretaria de Estado de Fiscalização de Atividades Urbanas - SEFAU (SCS, Quadra 8, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, sobreloja). Telefones: 3961-5117
- Diretoria de Brasília - RA I (SBN, Qd 1, bl. E). Telefone: 3325-8277
- Diretoria do Gama - RA II (Entrequadra 17/20, AE 1, Setor Oeste). Telefone: 3385-4031
- Diretoria de Taguatinga - RA III (QSD AE 5, 1º andar). Telefone: 3351-7977
- Diretoria de Brazlândia - RA IV (AE 4, It 1, Setor Tradicional). Telefone: 3391-1137
- Diretoria de Sobradinho - RA V (Qd 8, bl 13, lj. 1). Telefone: 3591-1153
- Diretoria de Planaltina - RA VI (Via WL 2 Setor Administrativo). Telefone: 3389-2243
- Diretoria do Paranoá - RA VII (Praça Central nº 1). Telefone: 3369-1213
- Diretoria do N. Bandeirante - RA (VIII 3º Av Praça Padre, Projeção 2). Telefone: 33861222
- Diretoria de Ceilândia - RA IX (QNM 3, conj. P, It 8). Telefone: 3373-3610
- Diretoria do Guará - RA X (CAVE, Adm do Guará). Telefone: 3382-3344
- Diretoria do Cruzeiro - RA XI (AE C, It 3, Setor Escolar). Telefone: 3342-1611
- Diretoria de Samambaia - RA XII (QR 208, conj 1, It 1). Telefone: 3357-1307
- Diretoria de Santa Maria - RA XIII (Av. Alagados). Telefone: 3393-3319
- Diretoria de S. Sebastião - RA XIV (Qd 101, cj 8, Bairro Resid. O.S.). Telefone: 3335-6325
- Diretoria do R. das Emas - RA XV (Núcl. Rural Vargem da Benção, Chácara 3). Telefone: 3334-1100
- Diretoria do Lago Sul - RA XVI (SHIS QI II). Telefone: 3364-3244
- Diretoria do R. Fundo - RA XVII (AE 3, It 6, sl. 19). Telefone: 3399-5002 ramal: 245
- Diretoria do Lago Norte - RA XVIII (CA 5). Telefone: 3468-4056
- Diretoria de Candangolândia - RA XIX (R. dos Transportes, nº1). Telefone: 3301-5104
- Diretoria de Águas Claras - RA XX (Av. Araucária lote 885). Telefone: 3435-1292
- Diretoria do R. Fundo II - RA XXI (QN 15). Telefone: 3333-4173
- Diretoria do Sudoeste - RA XXII (SQSW 104, Av. das Jaqueiras). Telefone: 3342-6935
- Diretoria do Varjão - RA XXIII (Q 4, conj. B, It. 4). Telefone: 3468-2989